



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

122

REQUERIMENTO

Para o Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ourém
RAIMUNDO ELIZEU DA SILVA REIS

Excelentíssimo Senhor,

RAIMUNDO ALBANO NETO, Vereador da Câmara Municipal de Ourém, CPF:167.665.472-00, honrado de cumprimenta-lo, vem, através do presente, requerer a liberação meia diária no período de 18/11/2019, para solicitar uma resposta da ação referente ao pedido de emissão de documentação, em Belém-PA, na SEASTER, junto ao secretário.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo o protesto e estima satisfação.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 11 de novembro de 2019.

RAIMUNDO ALBANO NETO
VER. DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
CPF:167.665.472-00

Ciência/Aprovo do presidente

Raimundo Elizeu da Silva Reis

Em: ___ de _____ 2019



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PORTARIA Nº 174/2019

Concede Diária de viagem ao vereador RAIMUNDO ALBANO NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a resolução nº 001\17 de 28.05.2017

Fica concedido ao vereador **RAIMUNDO ALBANO NETO**, meia diária para seu deslocamento ao município **Belém-PA** com saída e retorno no dia 18.11.2019, conforme o requerimento, a serviço da câmara para solicitação de uma resposta referente ao pedido de da ação de emissão de documentação, junto ao Secretário da SEASTER

Art. 5º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até dez dias uteis do retorno do beneficiário ao Município:

- I- Em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino ou outros documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias;
- II- Em caso de participação em cursos treinamentos ou eventos
 - a) Atestado ou certificado sobre a frequência;

Câmara Municipal de Ourém, 13 de novembro de 2019.

Raimundo Elizeu da Silva Reis
Presidente da Câmara Municipal
De Ourém

14/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:46:34
237002370 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 37.033-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	14/11/2019
NR. DOCUMENTO	552.370.000.033.062
VALOR TOTAL	250,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAIMUNDO A NETO
AGENCIA: 2370-1 CONTA: 33.062-0
NR. DOCUMENTO 552.370.000.037.033

=====

NR.AUTENTICACAO	0.A85.FD5.791.A7A.341
-----------------	-----------------------



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins junto a Câmara Municipal de Ourém que o excelentíssimo senhor **RAIMUNDO ALBANO NETO**, Vereador deste município, portador do CPF nº 167.665.472-00, compareceu a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda para participar de audiência com o Excelentíssimo Secretário da SEASTER.

Belém, 18 de novembro de 2019

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES
Chefe de Gabinete/SEASTER
Matrícula nº 5950079/1

José Cristiano Martins Nunes
Chefe de Gabinete/SEASTER
Matrícula nº 5950079/1



Câmara Municipal de Ourém

Progresso e Renovação

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE DIARIAS

Parecer nº 122/2019.

Assunto: Diária

Solicitante - Raimundo Albano Neto.

Destino - Belém - PA

Evento - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Tema - Gabinete do Secretário.

Assunto - Reunião para Liberação de Emenda Parlamentar.

Dia(s) - 18 de novembro de 2019.

Ourém, 11 de dezembro de 2019.

Eu JORGE LUIZ PASTANA BRAGA, funcionário Efetivo e nomeado como Controlador Interno da Câmara Municipal de Ourém, em face das atribuições a mim atribuídas contidas no Portal da Transparência da Câmara de Ourém. Faço a análise técnica da diária solicitada pelo vereador conforme consta em seu pedido ao Presidente desta Casa Legislativa *Raimundo Elizeu da Silva Reis* conforme ato de comparecimento datado no dia 18 de novembro do corrente ano fornecido por José Cristiano Martins Nunes, chefe de gabinete; Em que relato.

1 - Comprovado o interesse público em relação à edilidade.

Em face do exposto, sugiro ao Presidente que autorize o pagamento da diária por estar de acordo com o art. 5º, I e II da Resolução nº 001/2017, de 28 de abril de 2017.

JORGE LUIZ PASTANA BRAGA
Controle Interno Câmara Municipal de Ourém
Portaria nº008/2019